



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 1664/2019

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO
MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA –
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do público da educação básica do Município de Santa Leopoldina/ES.

Parágrafo único: Por profissionais do magistério público da educação básica entende-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico a docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 2º. A remuneração e os subsídios de que tratam esta Lei, no índice de reajuste considerado no *caput* do artigo antecedente, possuirá efeitos a partir de 1º junho de 2019.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Municipal correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - A tabela constante do Anexo VI da Lei nº 1342/2010, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de junho de 2019.

(Handwritten initials)

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO

Prefeito Municipal

Protocolo

14 106 / 20 19

(Handwritten signature)
Protocalista

14/38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I da Lei nº. 1664/2019

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES - SUPLEMENTAR - 2019																
CLASSE	CARREIRA	NÍVEIS	PADRÃO													
			I	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
MAMPA	I	1.285,94	1.324,52	1.364,25	1.405,18	1.447,34	1.490,76	1.535,48	1.581,54	1.628,99	1.677,86	1.728,20	1.780,04	1.833,44	1.888,45	1.945,10
	II	1.350,23	1.390,74	1.432,46	1.475,43	1.519,70	1.565,29	1.612,25	1.660,61	1.710,43	1.761,74	1.814,60	1.869,03	1.925,11	1.982,86	2.042,34
	III	1.695,82	1.746,69	1.799,10	1.853,07	1.908,66	1.965,92	2.024,90	2.085,64	2.148,21	2.212,66	2.279,04	2.347,41	2.417,83	2.490,37	2.565,08
	IV	1.865,45	1.921,41	1.979,06	2.038,43	2.099,58	2.162,57	2.227,44	2.294,27	2.363,10	2.433,99	2.507,01	2.582,22	2.659,69	2.739,48	2.821,66

MAMPB	III	1.695,82	1.746,69	1.799,10	1.853,07	1.908,66	1.965,92	2.024,90	2.085,64	2.148,21	2.212,66	2.279,04	2.347,41	2.417,83	2.490,37	2.565,08
	IV	1.865,45	1.921,41	1.979,06	2.038,43	2.099,58	2.162,57	2.227,44	2.294,27	2.363,10	2.433,99	2.507,01	2.582,22	2.659,69	2.739,48	2.821,66

MAMPP	III	1.695,82	1.746,69	1.799,10	1.853,07	1.908,66	1.965,92	2.024,90	2.085,64	2.148,21	2.212,66	2.279,04	2.347,41	2.417,83	2.490,37	2.565,08
	IV	1.865,45	1.921,41	1.979,06	2.038,43	2.099,58	2.162,57	2.227,44	2.294,27	2.363,10	2.433,99	2.507,01	2.582,22	2.659,69	2.739,48	2.821,66

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES - 2019																
CLASSE	CARREIRA	NÍVEIS	PADRÃO													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
MAMPA	III	1.695,82	1.746,69	1.799,10	1.853,07	1.908,66	1.965,92	2.024,90	2.085,64	2.148,21	2.212,66	2.279,04	2.347,41	2.417,83	2.490,37	2.565,08
	IV	1.865,45	1.921,41	1.979,06	2.038,43	2.099,58	2.162,57	2.227,44	2.294,27	2.363,10	2.433,99	2.507,01	2.582,22	2.659,69	2.739,48	2.821,66
MAMPB	V	2.204,59	2.270,73	2.338,85	2.409,02	2.481,29	2.555,72	2.632,40	2.711,37	2.792,71	2.876,49	2.962,78	3.051,67	3.143,22	3.237,51	3.334,64
	VI	2.543,69	2.620,00	2.698,60	2.779,56	2.862,95	2.948,83	3.037,30	3.128,42	3.222,27	3.318,94	3.418,51	3.521,06	3.626,69	3.735,49	3.847,56

MAMPP	III	1.695,82	1.746,69	1.799,10	1.853,07	1.908,66	1.965,92	2.024,90	2.085,64	2.148,21	2.212,66	2.279,04	2.347,41	2.417,83	2.490,37	2.565,08
	IV	1.790,78	1.844,50	1.899,84	1.956,83	2.015,54	2.076,00	2.138,28	2.202,43	2.268,51	2.336,56	2.406,66	2.478,86	2.553,22	2.629,82	2.708,72
	V	2.204,59	2.270,73	2.338,85	2.409,02	2.481,29	2.555,72	2.632,40	2.711,37	2.792,71	2.876,49	2.962,78	3.051,67	3.143,22	3.237,51	3.334,64
	VI	2.543,69	2.620,00	2.698,60	2.779,56	2.862,95	2.948,83	3.037,30	3.128,42	3.222,27	3.318,94	3.418,51	3.521,06	3.626,69	3.735,49	3.847,56

